



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0788199-9

CNPJ

17.394.513/0001-27

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

JULIMAR BUENO GARCIA

044.675.209-61

42.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

058.887.999-12

42.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/06/2014

Número: 20143465147

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s):

TELÊMACO BORBA - PR, 05 de janeiro de 2017

17/026397-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 37372501171043260171-2; Data: 25/01/2017 10:43:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP01934-28LE; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcante

Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/01/2017 às 08:22:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee43ccdface0d031a592bbd912b26f7ddd6eeae31a44aa53b60d509ef19073db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b949ab9e38de8b6536506678e712cbb903

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

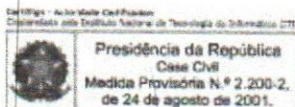
Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2018 às 08:15:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 641815

Código de Controle da Autenticação:

37372501171043260171-1 a 37372501171043260171-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ms', 'J', 'Y', and '8'.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/02/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.394.513/0001-27**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 04/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

C

B

A^{ms}

d

+

f

2

2016

PREF. MUNIC. S/A. CECILIA DO PAÍO
PG: 097
04/04

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
V. C. N. – PAPELARIA E PRESENTES LTDA – ME
CNPJ/MF: 10.646.140/0001-95 NIRE: 41206399832

10ª A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições legais pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

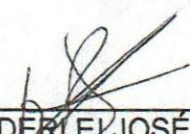
13ª Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Assaí – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

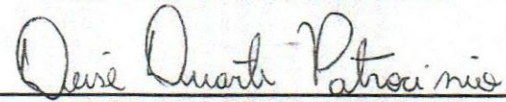
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

São Sebastião da Amoreira – Pr, 04 de Fevereiro de 2014.


CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF/MF nº: 051.140.089-60

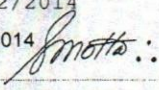

VANDERLEI JOSÉ BARBOSA
CPF/MF nº: 019.695.559-98


LUAN DHIEGO ZANNI
CPF/MF nº: 078.325.769-44


DEISE DUARTE PATROCÍNIO
CPF/MF nº: 077.682.239-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/02/2014
SOB NÚMERO: 20140732756
Protocolo: 14/073275-6, DE 05/02/2014
Empresa: 41 2 0639983 2
L. D. ZANNI & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Sebastião Motta
RG: 2.153.469-1 - PR

098 03/04

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
V. C. N. - PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.646.140/0001-95 NIRE: 41206399832

Sócio	Quota	Valor
1. LUAN DHIEGO ZANNI	150	R\$ 7.500,00
2. DEISE DUARTE PATROCINIO	150	R\$ 7.500,00
Total	300	R\$ 15.000,00

3ª: O Objeto Social é: **47.61-0-03 - Comércio Varejista de artigos de papelaria; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (artesanato); 47.72-5-00 - Comércio varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho em geral, inclusive enxoval de bebê; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios em geral, inclusive moda bebê; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis em geral, inclusive para escritório; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 18.22-9-01 - Prestação de serviços de encadernação e plastificação; 82.19-9-01 - Prestação de serviços de fotocópias, digitalização de fotos e documentos, inclusive plotagem; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, como digitação de textos.**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10/02/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios: **LUAN DHIEGO ZANNI e DEISE DUARTE PATROCINIO**, assinando isoladamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ora contratado, ou em assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas em particular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização por escrito do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a retirada dos lucros ou arcar com as perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

099 02/04

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
V. C. N. – PAPELARIA E PRESENTES LTDA – ME
CNPJ/MF: 10.646.140/0001-95 NIRE: 41206399832

6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos; **47.89-0-01** – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; **47.41-5-00** – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (artesanato); **47.72-5-00** – Comércio varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **47.63-6-04** – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; **47.55-5-02** – Comércio varejista de artigos de armário; **47.55-5-03** – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho em geral, inclusive enxoval de bebê; **47.81-4-00** – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios em geral, inclusive moda bebê; **47.54-7-01** – Comércio varejista de móveis em geral, inclusive para escritório; **47.51-2-01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **47.53-9-00** – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **47.52-1-00** – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **18.22-9-01** – Prestação de serviços de encadernação e plastificação; **82.19-9-01** – Prestação de serviços de fotocópias, digitalização de fotos e documentos, inclusive plotagem; **82.19-9-99** – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, como digitação de textos.

5ª A administração da sociedade caberá aos sócios: **LUAN DHIEGO ZANNI** e **DEISE DUARTE PATROCINIO**, assinando isoladamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ora contratado, ou em assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas em particular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização por escrito do outro sócio.

6ª Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

7ª Em razão das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

1. **LUAN DHIEGO ZANNI**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/07/1992, empresário, natural de Ribeirão Pinhal – Pr, portador da Cédula de Identidade RG nº: 10.123.617-0 SSP/PR e do CPF/MF nº: 078.325.769-44, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José dos Santos, 121, FDS – Jardim Boa Vista, CEP.: 86.240-000;

2. **DEISE DUARTE PATROCINIO**, brasileira, nascida em 26/10/1992, solteira, empresária, natural de Londrina – Pr, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 10.495.104-0 SSP/PR e do CPF/MF nº: 077.682.239-00, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José dos Santos, 121, FDS – Jardim Boa Vista, CEP.: 86.240-000;

Únicos sócios desta sociedade empresaria limitada que gira mediante as seguintes cláusulas:

1ª O nome empresarial é: **L. D. ZANNI & CIA LTDA – ME**, com sede no município de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José Sebastião Lopes, 388-B – Centro, CEP.: 86.240-000;

2ª O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios ingressantes da seguinte forma:

MUNIC. SÃO SEBASTIÃO DO PARANÁ
PG: 100 01/04

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
V. C. N. – PAPELARIA E PRESENTES LTDA – ME
CNPJ/MF: 10.646.140/0001-95 NIRE: 41206399832

1. CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cornélio Procopio – Pr, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 9.204.374-6 SSP/PR e do CPF/MF nº: 051.140.089-60, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José dos Santos, 161 – Jardim Boa Vista, CEP.: 86.240-000;

2. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Assaí – Pr, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR e do CPF/MF nº: 019.695.559-98, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José dos Santos, 161 – Jardim Boa Vista, CEP.: 86.240-000;

Sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob o nome empresarial de V. C. N – PAPELARIA E PRESENTES LTDA – ME, com sede no município de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José Sebastião Lopes, 388-B – Centro, CEP.: 86.240-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, protocolo: 09/062709-1, de 06/02/2009, Alteração Contratual nº 01 arquivada na Junta Comercial do Paraná, protocolo: 10/252089-5, de 11/03/2010, Alteração Contratual nº 02 arquivada na Junta Comercial do Paraná, protocolo: 11/725485-1, de 19/08/2011, NIRE nº: 41206399832, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 10.646.140/0001-95, resolvem alterar pela terceira vez o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª: Por este ato, a sociedade resolve ceder e transferir integralmente suas quotas para os seguintes sócios ingressantes:

1. LUAN DHIEGO ZANNI, brasileiro, solteiro, nascido em 09/07/1992, empresário, natural de Ribeirão Pinhal – Pr, portador da Cédula de Identidade RG nº: 10.123.617-0 SSP/PR e do CPF/MF nº: 078.325.769-44, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José dos Santos, 121, FDS – Jardim Boa Vista, CEP.: 86.240-000;

2. DEISE DUARTE PATROCINIO, brasileira, nascida em 26/10/1992, solteira, empresária, natural de Londrina – Pr, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 10.495.104-0 SSP/PR e do CPF/MF nº: 077.682.239-00, residente e domiciliada na cidade de São Sebastião da Amoreira – Pr, sito a Rua José dos Santos, 121, FDS – Jardim Boa Vista, CEP.: 86.240-000;

2ª A sociedade resolve ainda, alterar seu nome empresarial para L. D. ZANNI & CIA LTDA – ME;

3ª O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 200 (duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, será cedido e transferido aos sócios ingressantes, que integralizarão mais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma, passando então o capital social total a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 50,00 (cinquenta reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios ingressantes da seguinte forma:

Sócio	Quota	Valor
1. LUAN DHIEGO ZANNI	150	R\$ 7.500,00
2. DEISE DUARTE PATROCINIO	150	R\$ 7.500,00
Total	300	R\$ 15.000,00

4ª: A partir deste ato, o objeto social passa a ser: **47.61-0-03 – Comércio Varejista de artigos de papelaria; 47.61-0-01 – Comércio varejista de livros; 47.61-0-02 – Comércio varejista de jornais e revistas; 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-**